

PORTARIA N.º 265/2013

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ LOCAL DO PAR – Plano de Ações Articuladas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, **DESIGNA** membros para compor o Comitê Local do PAR – Plano de Ações Articuladas, que terá validade para os anos de 2011 a 2014. O Plano de Ações Articuladas concentra-se na melhoria gradativa dos resultados educacionais e tem o aluno como centro de todas decisões. Assim o seu principal objetivo é contribuir para o desenvolvimento de aprendizagens, habilidades e competências, atitudes e valores necessários para formação integral do educando, conforme segue:

Entidade	Titular
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo.	Hildegard Bock Muller
Representante dos Professores da Zona Rural	Ester Adriana Lüthkemeier Wendling
Representante dos Diretores de Escola	Janice Seibel Stolte
Representante do Conselho Municipal de Educação	Maria Cristina Backes Weber
Representantes dos Diretores de Escola	Rosa Inês Schaefer
Representante dos Coordenadores de Escola.	Angela Fátima Fioreze Eckstein
Representantes de Pais	Vivian Nunes da Silva
Representante dos Professores da Zona Urbana.	Lisete Marlise Reichert klassmann
Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação	Crislea Simone Bourscheid Finger
Representante dos Coordenadores de Escolas	Ida Fidelis Gattermann
Representante dos Conselhos Escolares	Dóris Marquiela Schneider

Revoga a Portaria nº 048/2012, de 20 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 12.08.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento